



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2024.

O Secretário, LEIRSO DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PREDIO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
750	10	10	12	361	88	477	3.3.90.30	101	Municipal	9.357,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.993.720/0001-21, estabelecida no endereço RUA CESARIO SILVA Nº354, QD. 39, LT. 05, 814, CENTRO, 75.400-498, INHUMAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AGUA SANITARIA		60,00	PC	17,00	17,00
1/2	DESINFETANTE LIQUIDO		120,00	UN	18,50	18,50
1/3	DETERGENTE LIQUIDO		240,00	UN	2,25	2,25
1/4	LIMPADOR MULTIUSO		240,00	UN	4,50	4,50
1/5	SABAO EM PO		160,00	PC	14,00	14,00
1/6	PAPEL HIGIENICO 1º QUALIDADE		60,00	PC	22,00	22,00
1/7	SABONETE LIQUIDO 5 LT		4,00	PC	18,00	18,00
1/8	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1000 FOLHAS		5,00	PC	19,50	19,50
1/9	ALCOOL 70 %		12,00	LI	7,75	7,75
1/10	VASSOURA DE PALHA		2,00	PC	13,50	13,50
1/11	SABONETE EM BARRA		108,00	UN	6,00	6,00
TOTAL VENCEDOR						9.357,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de JARAGUÁ-GO, aos 06/06/2024.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário